



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

PORTARIA Nº 1780/2024 - GAB. MSQMA

**Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro(a) Tutelar do Município
de Santa Quitéria do Maranhão/MA e
dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da
Criança e do Adolescente – ECA), que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho
Tutelar;

CONSIDERANDO o resultado da eleição unificada dos Conselheiros Tutelares,
realizada em 01/10/2023, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a homologação do resultado eleitoral pelo CMDCA,
conforme Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e conforme dispõe a Lei Municipal nº
488/2023, que dispõe sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos
Conselheiros Tutelares no município de Santa Quitéria do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 01º Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ BACELAR PEREIRA**, portador(a)
do CPF nº 976.647.233-53, para exercer o cargo de Conselheiro(a) Tutelar Titular do Município
de Santa Quitéria do Maranhão/MA, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2027, nos termos
da legislação vigente.

Art. 2º O(a) Conselheiro(a) Tutelar exercerá suas atribuições em regime de
dedicação exclusiva, fazendo jus à remuneração, direitos e deveres previstos na legislação
municipal aplicável.

Art. 03º A posse dar-se-á em sessão solene, na forma definida pela legislação
municipal e pelas normas do CMDCA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 10 de janeiro de 2024.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL